



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

**EDITAL 2017**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Direito processual com ênfase em Relações Jurídicas De Direito Privado faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2017 em Macaé, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade
60	Diploma de Nível Superior em Curso reconhecido pelo MEC	março 2017	19 meses	R\$ 650,00

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

**2. Inscrição**

2.1. **Local:** Faculdade de Direito. Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, Anexo térreo. Niterói/RJ. Tel.: (0xx21) 2629-9653/9656 ou pelo e-mail: [direitoprocessual@vm.uff.br](mailto:direitoprocessual@vm.uff.br).

2.2. **Horário:** 14h às 18h

2.3. **Período:** 01/03/17 a 28/03/17

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

**3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise curricular

**3.2. Cronograma**

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 01/03/17 a 28/03/17

3.2.1.2 Horário: 14h às 17h.

3.2.1.3 Local: Faculdade de Direito. Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá. Niterói/RJ.

3.2.1.4 Análise do *curriculum vitae*

3.2.1.5 Data: 29/03/17

3.2.1.6 Horário: 08 às 18 horas

3.2.2 Divulgação do resultado

3.2.2.1 Data: 30/03/17

3.2.2.2 Horário: 08 às 17 horas

3.2.2.1 Local: Faculdade de Direito. Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá. Niterói/RJ.

**3.3 Matrícula**

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Ter concluído o curso de graduação na UFF

3.3.2.2 Maior idade

3.3.3. No ato da matrícula deverá ser apresentado o comprovante do pagamento da primeira parcela.

#### **3.4. Aulas**

3.4.1. As aulas serão mensais, sempre de sexta a domingo, nos horários e datas a serem divulgados, com previsão de início em 30 de março de 2017.

3.4.2. As disciplinas são as seguintes: Teoria Geral do Processo, Tutela de Conhecimento, Tutela de Urgência, Tutela Recursal, Tutela Satisfativa, Tutelas Coletivas, O Processo Civil no Direito de Família, Juizados Especiais, Jurisdição Constitucional, Mandado de Segurança, Meios Alternativos, História do Processo, Processo Eletrônico, Novas Tendências, Didática de Ensino Superior, Metodologia da Pesquisa.

#### **4. Disposições gerais**

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF e seus dependentes que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 A falta de apresentação dos documentos relacionados para a matrícula incidirá na dispensa da matrícula do candidato, abrindo vaga para o candidato com classificação imediatamente inferior.

Niterói, de fevereiro de 2017.

Marisa Machado da Silva  
Coordenadora do Curso